

ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM – MA  
CNPJ 06.659.114/0001-24 Fone (98) 3463 1391  
E-mail: [camara.itapecuru@gmail.com](mailto:camara.itapecuru@gmail.com)



**ATA DA SESSÃO PÚBLICA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM, ESTADO DO MARANHÃO, PARA JULGAMENTO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 004/2021.**

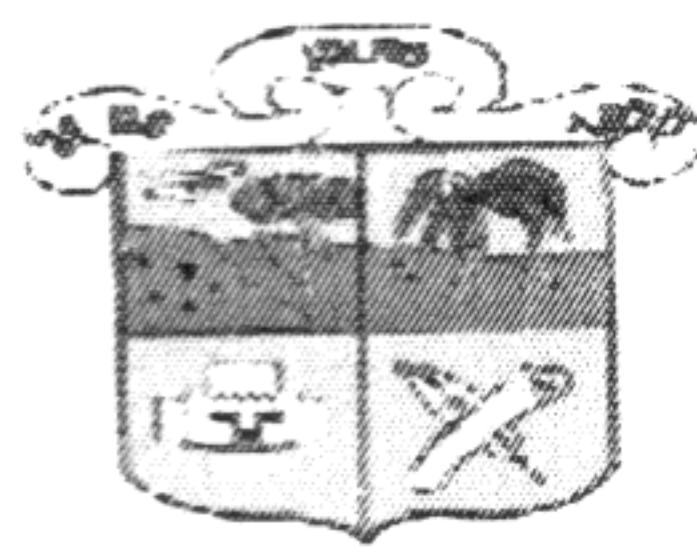
Às 15:05 (quinze horas e cinco minutos) horas do dia 19 (dezenove) de março do ano de 2021 (dois mil e vinte e um), na Sala da Comissão Permanente de Licitação, situada no Prédio da Câmara Municipal de Itapecuru Mirim, localizado na Rua Mariana Luz, s/n – Centro - Itapecuru Mirim/MA, reuniu-se o Sr. ENILDO SILVA - Pregoeiro Oficial da Casa, bem como a equipe de apoio composta pela assistente a Sra. CLEIDIANA RIBEIRO FERREIRA, para recebimento e julgamento das propostas e dos documentos de habilitação referente ao Pregão Presencial SRP nº 004/2021, do tipo Menor Preço por ITEM, que tem como objeto o Registro de preço para futura contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais de limpeza e higiene para suprir as demandas da Câmara Municipal de Itapecuru Mirim/MA.

O Exmo. Pregoeiro conduziu a sessão, conforme disposições contidas na Lei Federal nº 10.520/2002, e subsidiariamente no que couber as normas previstas na Lei Federal Nº: 8.666/1993, bem como demais normas regulamentares pertinentes à espécie, de acordo com as normas definidas no edital e seus anexos do referido processo.

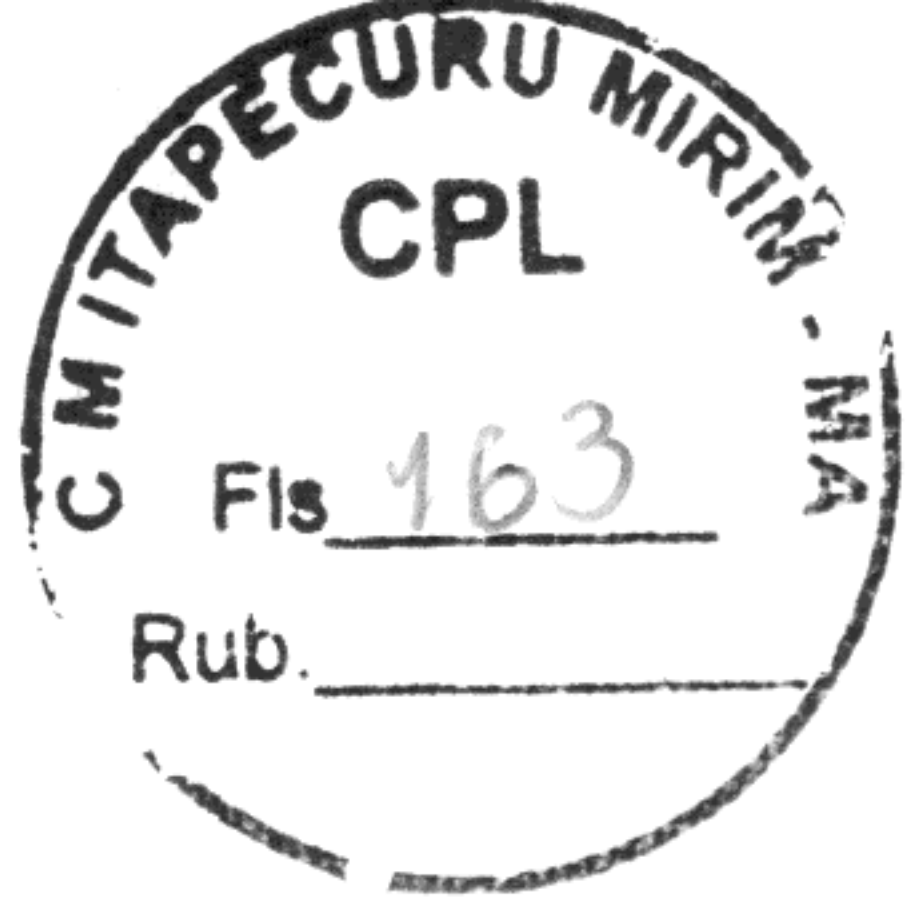
*Obs 1: Registra-se que, o resumo do edital foi publicado nos meios determinados pela legislação vigente e os comprovantes de publicação encontram-se anexados aos autos deste processo.*

**ATENÇÃO:** Imperioso destacarmos, que na presente sessão pública fora observado as orientações normativas, vez que a Câmara Municipal de Itapecuru mirim/MA, assegurou o cumprimento de medidas de prevenção ao COVID 19, tais como: vedação de presença, na sessão, de representantes das empresas e de agentes de compras pertencentes ao grupo de risco; presença de mais de 1 (um) representante da empresa na sessão; disponibilização de máscaras, caso o licitante não esteja com a sua, álcool gel (70% INPM) para higienização das mãos de todos os presentes; organização do recinto com afastamento mínimo de 1 (um) a 2 (dois) metros de distância entre os presentes; intensificação da higienização das áreas de acesso a sala onde a sessão ocorrerá, além da higienização do próprio recinto, com especial atenção às superfícies mais tocadas (maçanetas, mesas, cadeiras, corrimões).

Pois bem, vencido o horário previsto e verificada a presença do membro da equipe de apoio, o Sr. Pregoeiro declarou aberta sessão, recolhendo documentação para credenciamento e envelopes contendo a Proposta de Preços (envelope nº 01) e da Documentação de Habilitação (envelope nº 02). Estavam presentes e entregaram os documentos de credenciamento e envelopes as seguintes licitantes:



ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM – MA  
CNPJ 06.659.114/0001-24 Fone (98) 3463 1391  
E-mail: [camara.itapecuru@gmail.com](mailto:camara.itapecuru@gmail.com)



- 1) **R. C. AZEVEDO CABRAL - ME**, inscrita sob o CNPJ Nº 28.773.707/0001-50, com sede na Rua Miguel Figueira, S/N, Bairro da Aviação, Itapecuru Mirim/MA, fone: (98) 98727-2906, e e-mail: [rosyacabral@gmail.com](mailto:rosyacabral@gmail.com);
- 2) **J. C. S. JUNIOR - EPP**, inscrita sob o CNPJ Nº 32.626.399/0001-07, sediada na Rua Barão do Rio Branco, nº 03, Centro, Axixá/MA, CEP: 65.148-000, fone: (98) 98409-5355, e e-mail: [arproducoesedistribuicao@gmail.com](mailto:arproducoesedistribuicao@gmail.com).

**1 - DO CREDENCIAMENTO:**

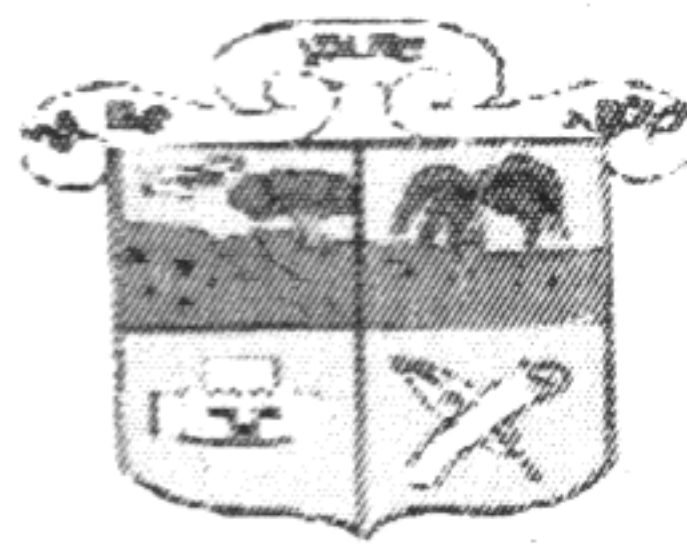
Após a verificação da documentação referente ao credenciamento em conforme com os requisitos estabelecidos no Edital, bem como sem alegações por parte dos representantes contra os documentos de credenciamento, o Sr. Pregoeiro deliberou:

- a) **CRENCIAR** a representante legal da licitante **R. C. AZEVEDO CABRAL - ME**, Sr. Jairo Magno Mendes da Costa, portador do RG nº 21482012002-2 SSP/MA e inscrito sob o CPF nº 009.285.583-04, pelo **ATENDIMENTO** aos requisitos exigidos no Edital de Licitação, devidamente enquadrada como Micro Empresa (ME);
- b) **CRENCIAR** a representante legal da licitante **J. C. S. JUNIOR - EPP**, Sra. Aline Lisboa Gomes, portadora do RG nº 0192990620017 SESP/MA e inscrita sob o CPF nº 024.793.783-57, pelo **ATENDIMENTO** aos requisitos exigidos no Edital de Licitação, devidamente enquadrada como Empresa de Pequeno Porte (EPP).

*Obs 2: Os documentos de credenciamento apresentados estão anexados aos autos do processo em epígrafe, devidamente rubricados pelos presentes.*

**2 - DA ABERTURA E JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS (ENVELOPE Nº 01):**

Após conferir a inviolabilidade dos envelopes contendo as propostas de preços apresentadas pelas licitantes, os mesmos foram abertos. Prosseguindo o Sr. Pregoeiro juntamente com o membro da equipe de apoio, analisaram e rubricaram seu conteúdo. Em seguida, foi passado os documentos dos licitantes participantes para análise de seus representantes. Nesse momento o Sr. Pregoeiro questionou aos representantes quanto a possíveis alegações contra as propostas de preços apresentadas, os quais se manifestaram negativamente, dando prosseguimento a sessão. Dessa forma o Sr. Pregoeiro, no uso de suas atribuições legais, resolveu:



ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM – MA  
CNPJ 06.659.114/0001-24 Fone (98) 3463 1391  
E-mail: [camara.itapecuru@gmail.com](mailto:camara.itapecuru@gmail.com)



- a) **CLASSIFICAR** a proposta apresentada pela licitante **R. C. AZEVEDO CABRAL – ME, CNPJ Nº 28.773.707/0001-50**, pelo total atendimento aos requisitos dispostos no Edital de Licitação, especificamente com base nos itens 6 e 7, pelo valor global de R\$ 38.843,80 (trinta e oito mil, oitocentos e quarenta e três reais e oitenta centavos);
- b) **CLASSIFICAR** a proposta apresentada pela licitante **J. C. S. JUNIOR - EPP, CNPJ Nº 32.626.399/0001-07**, pelo total atendimento aos requisitos dispostos no Edital de Licitação, especificamente com base nos itens 6 e 7, pelo valor global de R\$ 36.520,00 (trinta e seis mil, quinhentos e vinte reais).

*Obs 4: As Propostas de Preços apresentadas pelas licitantes estão anexas aos autos do processo em epígrafe, devidamente rubricadas, pelo Pregoeiro, membro da equipe de apoio e licitantes credenciados.*

*Obs 5: Passando para fase de lances verbais dos preços conforme o estimado pela Administração, de acordo com o art. 4º, da Lei nº 10.520/02 e itens 10.3 e 10.4 do Edital de Licitação.*

### 3 – DA FASE DE LANCES:

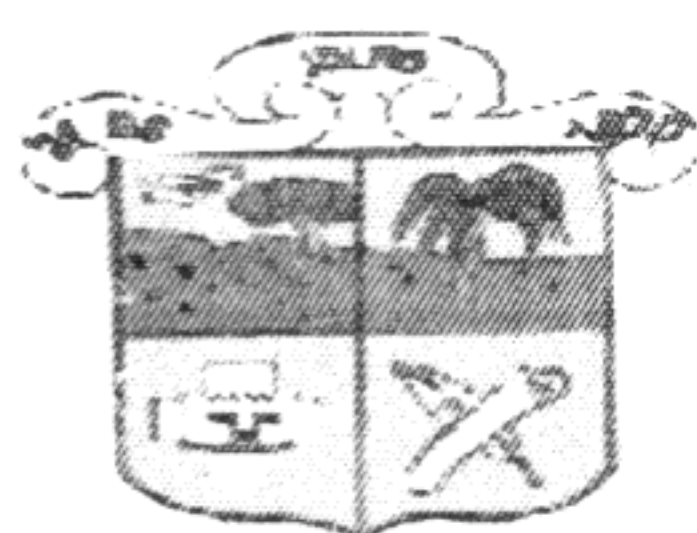
Após análise da proposta e sua classificação, o Sr. Pregoeiro passou para fase de lances dos valores apresentados pelas licitantes classificadas, conforme dispõe o item 10 e seguintes do instrumento convocatório, buscando sua diminuição, com base no valor estimado por esta Administração, registrando em mapa anexo a este expediente os valores ofertados.

Tendo ficado como classificada - provisoriamente - em primeiro lugar, após a fase de lances a empresa: **R. C. AZEVEDO CABRAL – ME, CNPJ Nº 28.773.707/0001-50**

Registra-se que, o critério utilizado para a classificação e julgamento da proposta de preços apresentadas, foi o critério de Menor Preço Por **ITEM**, depois de verificada a sua compatibilidade com os preços máximos estabelecidos pela Administração, em conformidade com o disposto no Anexo I do Edital.

### 4 - DA ABERTURA E JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO (ENVELOPE Nº 02):

Após conferir a inviolabilidade do envelope contendo os documentos hábeis para habilitação apresentada pela licitante classificada em primeiro lugar, a empresa **R. C.**



ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM – MA  
CNPJ 06.659.114/0001-24 Fone (98) 3463 1391  
E-mail: [camara.itapecuru@gmail.com](mailto:camara.itapecuru@gmail.com)



**AZEVEDO CABRAL – ME**, conforme estabelecido no ato convocatório (item 10.15), o mesmo foi aberto. Em seguida o Sr. Pregoeiro e o membro da equipe de apoio, rubricaram e analisaram de forma minuciosa toda a documentação apresentada, e após a verificação da compatibilidade da mesma com as exigências do ato convocatório. O Sr. Pregoeiro em seguida encaminhou os documentos de habilitação da licitante supra para os representantes a fim de realizar suas análises, bem como a rubrica dos mesmos, a título de conferência dos documentos. Registra-se que não foram levadas alegações contra os documentos confrontados. Assim, o Sr. Pregoeiro deliberou:

- a) **HABILITAR** a licitante: **R. C. AZEVEDO CABRAL – ME, CNPJ Nº 28.773.707/0001-50**, uma vez que toda a documentação apresentada encontra-se em conformidade com o disposto nos artigos 28 a 31 da Lei Federal nº 8.666/1993 e de acordo com as exigências estabelecidas no Edital de Licitação.

Destarte, após detida análise, o Sr. Pregoeiro juntamente com o membro da equipe de apoio, decidiram considerar a licitante relacionada acima: **HABILITADA** e **VENCEDORA** do presente certame pelo tipo menor preço por ITEM, de acordo com os preços ofertados e registrados em mapa de apuração anexo a esta ata, ficando estabelecido, resumidamente, da seguinte forma:

LICITANTE VENCEDORA:	ITENS:
<b>R. C. AZEVEDO CABRAL – ME, CNPJ Nº 28.773.707/0001-50</b>	<b>01 ao 32</b>

*Obs 6: Os documentos de habilitação apresentados pela licitante vencedora estão anexados aos autos do processo em epígrafe, devidamente rubricados pelos presentes.*

*Obs 7: Continuando, o Sr. Pregoeiro estipulou o prazo constante no edital (item 10.20) para a licitante vencedora apresentar nova proposta nos valores registrados em mapa de lances.*

*Obs 8: Em seguida, o Sr. Pregoeiro procedeu a devolução do envelope de nº 02 (documentos de habilitação) pra licitante J. C. S. JUNIOR – EPP, vez que não fora aberto, estando devidamente inviolável.*

**5 - DO RECURSO:**



ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM – MA  
CNPJ 06.659.114/0001-24 Fone (98) 3463 1391  
E-mail: [camara.itapecuru@gmail.com](mailto:camara.itapecuru@gmail.com)



O Sr. Pregoeiro no uso de suas atribuições indagou aos licitantes presentes se estes desejavam interpor quaisquer recursos contra os atos praticados em sessão. Registra-se que as licitantes responderam negativamente, decaindo, portanto do direito de posteriormente impetrar recursos administrativos, conforme legislação vigente.

#### 6 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Quaisquer erros de digitação ou ortográficos que tenham ocorrido na lavratura desta ata e que não comprometa a formalização da proposta ou a lisura do certame, sob nenhuma hipótese invalidará este documento.

Por derradeiro, encaminham-se os autos do processo em epígrafe à Controladoria Interna da Câmara Municipal a fim de análise e emissão de parecer quanto a fase externa deste processo licitatório.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente sessão, eu CLEIDIANA RIBEIRO FERREIRA – assistente da equipe de apoio, lavrei esta ata, que datada, lida e achada conforme, vai assinada por todos os presentes. Itapecuru Mirim, Estado do Maranhão, em 19 (dezenove) de Março de 2021 (dois mil e vinte um)

LICITANTE:

COMISSÃO PERMANENTE DE  
LICITAÇÃO:

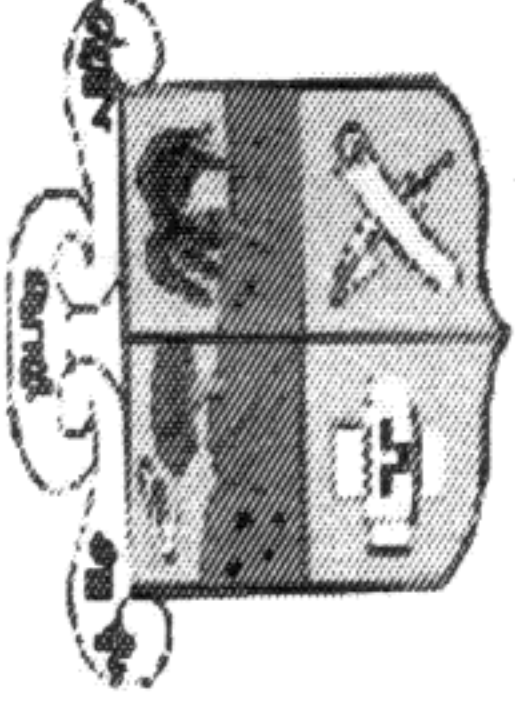
*Jairo Magno Mendes da Costa*  
R. C. AZEVEDO CABRAL – ME  
CNPJ Nº 28.773.707/0001-50  
JAIRO MAGNO MENDES DA COSTA  
Licitante Credenciado

*Enildo Silva*  
ENILDO SILVA  
Pregoeiro Oficial da Câmara Municipal

*Aline Lisboa Gomes*  
J. C. S. JUNIOR – EPP  
CNPJ Nº 32.626.399/0001-07  
ALINE LISBOA GOMES  
Licitante Credenciado

*Cleidiana Ribeiro Ferreira*  
CLEIDIANA RIBEIRO FERREIRA  
Assistente da Equipe de Apoio

*Enildo*  
*[Handwritten signatures]*



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM – MA**

**CNPJ 06.659.114/0001-24 Fone (98) 3463 1391**

E-mail: [camara.itapecuru@gmail.com](mailto:camara.itapecuru@gmail.com)

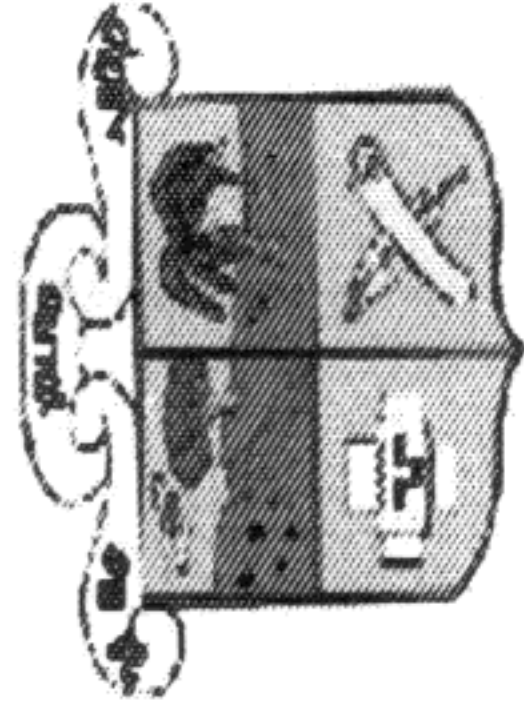
**ANEXO I**

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID	QUANT.	VALOR ESTIMADO	PROPOSTA INICIAL		FASE DE LANCES	
					LICITANTE "01"	LICITANTE "02"	LICITANTE "01"	LICITANTE "02"
1	Água sanitária líquida, alvejante, 1 litro	UNID	300	5,10	4,49	4,20	<u>4,10</u>	4,15
2	Álcool 92,8°, garrafa c/ 1000 ml	UNID	50	12,63	11,45	11,50	<u>11,30</u>	11,35
3	Balde em plástico, com alça, capacidade p/ 16 litros	UNID	40	31,07	27,25	27,00	<u>26,90</u>	S/L
4	Cera líquida incolor 5 litros	UNID	40	66,20	59,77	55,00	<u>54,50</u>	54,70
5	Cesto p/ lixo, com tampa, capacidade p/ 52 litros	UNID	40	151,00	146,50	140,00	<u>138,00</u>	139,50
6	Desinfetante líquido, base pinho, frasco de 1 litro	UNID	300	6,20	5,88	4,80	<u>4,50</u>	4,60

LICITANTE: "01" - R. C. AZEVEDO CABRAL – ME, CNPJ Nº 28.773.707/0001-50

LICITANTE: "02" – J. G. S. JUNIOR - EPP, CNPJ Nº 32.626.399/0001-07



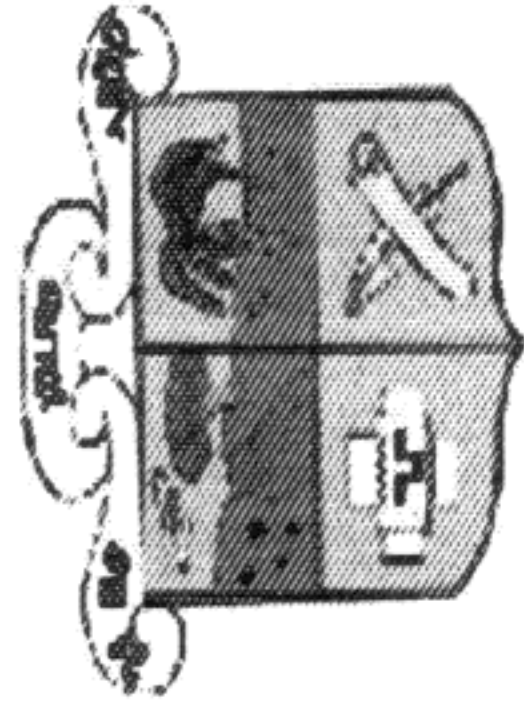


**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM – MA**  
**CNPJ 06.659.114/0001-24 Fone (98) 3463 1391**  
**E-mail: [camara.itapecuru@gmail.com](mailto:camara.itapecuru@gmail.com)**

7	Desinfetante para vaso sanitário, 40g	UNID	300	3,90	3,68	3,30	<u>3,20</u>	S/L
8	Desodorizador de ar em aerossol, com fragrância variável, 360ml	UNID	300	11,37	11,10	11,00	<u>10,90</u>	S/L
9	Detergente líquido, biodegradável neutro, frasco com 500ml	UNID	300	4,23	4,05	3,80	<u>3,50</u>	3,60
10	Esfregão de algodão, base 32 x 7,7 x 5,8 cm, com cabo 120cm	UNID	50	24,93	24,22	22,00	<u>21,70</u>	21,80
11	Espanador microfibrá com cabo (31,5 x 9,5 x 6,5 cm)	UNID	30	26,13	25,77	19,00	<u>18,70</u>	18,85
12	Inceticida aerossol, frasco de 360 ml	UNID	100	10,63	10,48	10,00	<u>9,60</u>	9,50
13	Limpa vidro, frasco de 200 ml	UNID	80	9,33	9,21	8,50	<u>8,40</u>	S/L
14	Lixeira talada de plástico, capacidade 9 litros	UNID	30	7,30	6,95	6,50	<u>6,20</u>	6,25

*[Handwritten signatures and initials]*





**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM – MA**

**CNPJ 06.659.114/0001-24 Fone (98) 3463 1391**

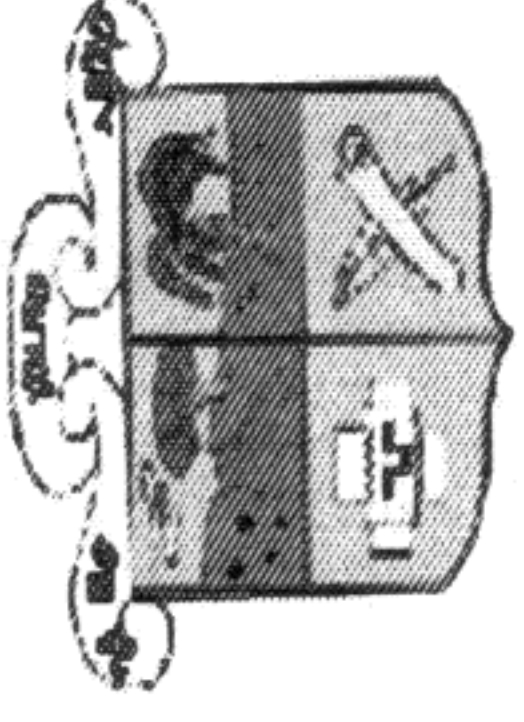
**E-mail: [camara.itapecuru@gmail.com](mailto:camara.itapecuru@gmail.com)**

15	Lustra moveis, frasco de 200 ml	UNID	60	10,23	6,81	9,00	<u>6,80</u>	S/L
16	Pá de lixo plástica, com cabo de madeira de 60 cm	UNID	40	18,57	16,35	16,50	<u>16,20</u>	16,30
17	Pano de mão tipo flanelado na cor branca méd. 40x46 cm	UNID	60	5,98	5,44	4,80	<u>4,50</u>	4,55
18	Pano de chão na cor branca méd. 45x65 cm	UNID	100	5,28	4,99	4,80	<u>4,50</u>	4,55
19	Palha de aço, pacote com 08 unidades	UNID	100	4,80	4,10	3,70	<u>3,50</u>	3,55
20	Papel higiênico dupla face, c/ perfume picotado c/ 4 rolos de 30m x 10 cm cada	UNID	400	6,12	6,01	5,50	<u>5,30</u>	5,38
21	Rodo de plástico 40 cm, cabo de 120 cm	UNID	40	12,03	11,53	11,00	<u>10,90</u>	S/L
22	Sabão em pó caixa de 500g	UNID	180	6,49	6,33	5,80	<u>5,50</u>	5,55
23	Saco de pano flanela, 100% algodão, para coar café	UNID	50	5,47	4,75	4,80	<u>4,50</u>	4,55



*[Handwritten signatures and initials]*





ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM – MA

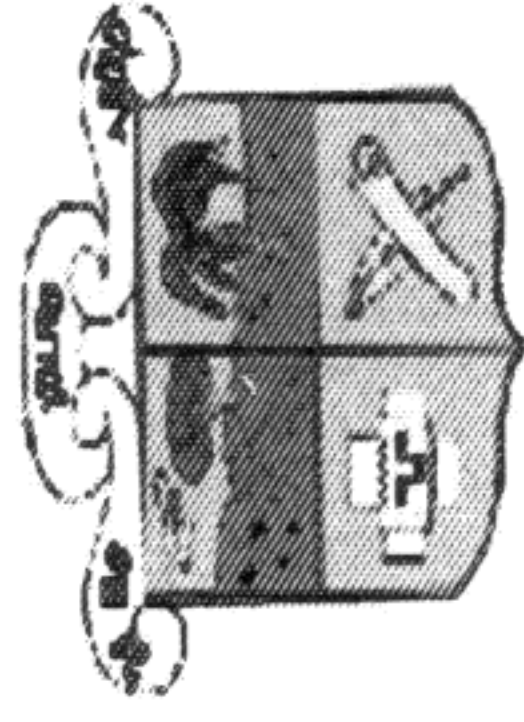
CNPJ 06.659.114/0001-24 Fone (98) 3463 1391

E-mail: [camara.itapecuru@gmail.com](mailto:camara.itapecuru@gmail.com)

24	Saco para lixo em plástico, para uso doméstico, com capac. de 100 litros, pacote c/ 05 unidades	UNID	240	5,81	5,23	4,80	<u>4,50</u>	4,55
25	Saco para lixo em plástico, para uso doméstico, com capac. de 50 litros, pacote c/ 05 unidades	UNID	260	5,08	4,82	4,80	<u>4,50</u>	4,55
26	Soda cáustica, 300g	UNID	60	19,03	18,69	17,00	<u>16,50</u>	16,60
27	Toalha de mão, 100% algodão, dimensões de 38x24cm	UNID	60	6,93	6,74	5,80	<u>5,50</u>	5,55
28	Toalha de rosto, 100% algodão, dimensões de 70x46cm	UNID	60	11,83	11,39	11,00	<u>10,30</u>	10,35
29	Vassoura tipo comum, base de madeira sintética de 30cm, cerda de pelo sintético com cabo de madeira plastificado de 120cm.	UNID	50	12,80	12,08	11,50	<u>11,00</u>	11,10



*[Handwritten signatures and initials]*



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM – MA**  
**CNPJ 06.659.114/0001-24 Fone (98) 3463 1391**  
**E-mail: [camara.itapecuru@gmail.com](mailto:camara.itapecuru@gmail.com)**

30	Alcool etilico liquido 70% 1 litro	UNID	120	14,27	13,38	13,00	<u>12,50</u>	12,55
31	Alcool etilico hidratado em gel 70% 1 litro	UNID	120	16,80	15,89	15,50	<u>15,00</u>	15,10
32	Vassoura tipo comum, cerda de piaçava com cabo de madeira de 120cm	UNID	50	13,57	12,78	12,50	<u>12,00</u>	12,05

S/L: Sem Lance                      N/C: Não Cotou

Registra-se, que estando - provisoriamente - em primeiro lugar, após a fase de lances a empresa: **R. C. AZEVEDO CABRAL – ME**, CNPJ Nº 28.778.707/0001-50, para itens **01** ao **32**. Seguindo para fase de julgamento dos documentos de habilitação (envelope nº 02) apresentado pela licitante supra.

